



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº. 159/2024 de 1º de fevereiro de 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor **Antonio Vanderli Chaves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula nº 4343, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, período aquisitivo 02 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

